

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 028/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO CASEIRA DE MASSAS PARA CONGELAMENTO

Abre inscrições para o curso de PRODUÇÃO CASEIRA DE MASSAS PARA CONGELAMENTO no IFC - Campus Videira, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Videira.

A Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC - Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 22 de Julho a 22 de Agosto, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de PRODUÇÃO CASEIRA DE MASSAS PARA CONGELAMENTO.

1. Calendário

DATAS	EVENTO		
22/07 a 22/08/2024	Período de inscrições no curso de PRODUÇÃO CASEIRA DE MASSAS PARA CONGELAMENTO		
23/08/2024	Divulgação dos candidatos selecionados, a par das 8h		
26 e 27 de Agosto	Realização do curso		



2. Do curso e Vagas

- 2.1 O curso de PRODUÇÃO CASEIRA DE MASSAS PARA CONGELAMENTO terá a duração de dois dias (26 e 27 de Agosto). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 26/08, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 27/08 o curso reinicia às 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.
- 2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.
 - 2.3 NÃO será ofertado almoço aos participantes.
- 2.4 Cada participante deverá trazer: 2 panos de pratos, 01 vasilha (pote).

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

4. Do Processo de Inscrição

- 4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Extensão do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.
- 4.2 As inscrições estarão abertas no período de **22 de Julho a 22 de Agosto, das 8h às 17h.**
- 4.3 No ato da inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.



- 4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (7 vagas).

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (5 vagas).

- 5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **23 de agosto** a partir das 09 horas, no endereço eletrônico <u>videira.ifc.edu.br</u>.
- 5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6.Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.



7.Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou às tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 19 de julho de 2024.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA

Coordenadora de extensão, Estágios e Egressos IFC - Campus Videira



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – PRODUÇÃO CASEIRA DE MASSAS PARA CONGELAMENTO

Eu,		solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Extensão PRODUÇÃO CASEIRA DE MASSAS PA	o do IFC Campus Videira	a inscrição do Curso de
CEE 028/2024.		
Número do RG:	CPF:	<u></u> -
Data de nascimento://		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefones para contato: ()	/()	
E-mail:		
seguinte curso: (x) Curso de PRODUÇÃO CASEIRA DE N Assinatura do(a) Candidato(a):		
Comprov CURSO DE PRODUÇÃO CASEIR	rante de Inscrição A DE MASSAS PARA CO	PORTELAMENTO
Afirmo ter recebido a inscrição do candida	to(a)	
para o curso de PRODUÇÃO CASEIRA Dedital 028/2024, em/		
Lembramos ao candidato que é obrigatório	o trazer para o curso os segu	uintes materiais: 2 panos
de pratos.		
Data do Curso: 26 e 27/08/2024 Das 8h às 17h	Ass.:	